PORTARIA N.º 488, DE 10 DE ABRIL DE 2000.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, nomeada através das Portarias nºs. 475 e 483/2000, concluir os trabalhos relativos ao que consta do Processo nº 2.460/2000.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de abril de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara